

**ATO DPGE N° 017 – DPGE DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Cria a 12ª Defensoria de Timon/MA.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o aumento da demanda de trabalho no Núcleo Regional de Timon/MA e a necessidade de prestar um atendimento de qualidade aos usuários dos serviços da Defensoria Pública na Comarca de Timon/MA;

**CONSIDERANDO** que o trabalho desempenhado pelas Defensoras Públicas e Defensores Públicos no Núcleo Regional de Timon/MA, atualmente, é insuficiente para atender a demanda na Comarca, seja para acompanhamento das ações judiciais em curso, ou realização de novos atendimentos à população hipossuficiente do Município que compõem a unidade jurisdicional em comento, ou ainda para desempenhar atuação extrajudicial e de fomento de direitos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de equilibrar o número de Defensores Públicos, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público onde a Defensoria Pública atua;

**CONSIDERANDO** que o Maranhão é o segundo estado do Nordeste em número de agressões e tentativas de feminicídios, segundo o levantamento feito pela Rede de Observatórios da Segurança;

**CONSIDERANDO** a previsão de instalação da Casa da Mulher Maranhense na Comarca de Timon/MA;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à Administração geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a 12ª vaga de Defensor (a) Público (a) no Núcleo Regional de Timon/MA;



**Art. 2º** As atribuições do(a) Defensor(a) Público(a) na Vara referida serão definidas em ato normativo próprio, com a observância do deliberado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, 20 de fevereiro de 2024.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

